



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 242/CAE-HCA/2020



Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do aparelho de tomografia odontológica do tipo CONE BEAM – ORTHOPHOS XG 3D.

SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA

PAG: 67106.002832/2020-13

4º TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/CAE-HCA/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA

A União, por intermédio do **Hospital Central da Aeronáutica (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, 167, Rio Comprido, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pela Sra. Luci Alcione Apocalypse da Cunha, designada pelo Boletim Interno Ostensivo nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, do GAP RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.483.930/0001-22, com sede na Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 863, CD 02, Unidade 63, Distrito Industrial, São José – SC, CEP: 88104-785, representado pelo Sr. Alberto Ferriani Neto, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002832/2020-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 242/CAE-HCA/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **242/CAE-HCA/2020**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/10/2024 a 01/10/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor deste termo aditivo é de **R\$ 14.544,72 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	01/10/2020	01/10/2021	R\$ 11.988,00
1º Termo Aditivo	02/10/2021	01/10/2022	R\$ 11.988,00
1º Termo de Apostilamento	01/06/2021	01/10/2022	R\$ 1.264,35
2º Termo Aditivo	02/10/2022	01/10/2023	R\$ 12.999,48
2º Termo de Apostilamento	01/06/2022	01/10/2023	R\$ 1.931,55
3º Termo Aditivo	02/10/2023	01/10/2024	R\$ 14.544,72
4º Termo Aditivo	02/10/2024	01/10/2025	R\$ 14.544,72
TOTAL			R\$ 69.260,82

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040;

Programa de Trabalho: 229166;

Fonte: 1050A00008;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000420000.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer Técnico nº 01/2024, de 01/08/2024 e;

5.1.2. Carta s/nº, de 18/07/2024, da SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA Cel Med
Ordenadora de Despesas do HCA

Documento assinado digitalmente



ALBERTO FERRIANI NETO

Data: 16/09/2024 15:31:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALBERTO FERRIANI NETO
Representante legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente



GLEIDSON GRIMA NAVARRO

Data: 16/09/2024 17:46:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEIDSON GRIMA NAVARRO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ALEXANDRE SANCHES DA SILVA Cel Int
Agente de Controle Interno do HCA

AMANDA HABIB PAES 1T QOCON DENT
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TERMO ADITIVO CT 242 CAE-HCA 2020 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	17/09/2024 17:06:40
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	7e73d61bc183ef8bd632f5ecb31747cb
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten AMANDA HABIB PAES no dia 17/09/2024 às 14:19:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE SANCHES DA SILVA no dia 17/09/2024 às 15:31:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA no dia 18/09/2024 às 07:02:48 no horário oficial de Brasília.